Lei nº 1279/00

REVOGA AS LEIS NS. 1135, DE 30/12/74 E 1215, DE 31/12/76.

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 1135, de 30 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o quadro permanente, política salarial do Legislativo e dá outras providências e 1215, de 31 de dezembro de 1976, que lhe alterou dispositivos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de abril de 1977.

Assina: Mauro Corgozinho Raposo - Presidente da Câmara